



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS
Coordenadoria de Relações Institucionais

São Paulo, 11 de outubro de 2017
Ofício AP 046/2017

Ref.: Ofício nº 1010/2017/GP
Câmara Municipal de Botucatu

Senhor Vereador

Sirvo-me do presente para encaminhar cópias do **"Ofício nº CGD 0425/17 e do Protocolo Artesp nº 369.150/17 da Agência de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP"**, em resposta ao Ofício nº 1010/2017/GP e Requerimento nº 792/2017 desta Câmara Municipal, solicitando a implantação de uma linha de ônibus intermunicipal entre Botucatu e Ribeirão Preto passando por Jaú e Araraquara, enviado indevidamente a esta Secretaria.

Aproveito a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Fernando Hiromiti Maruyama
Coordenador de Relações Institucionais

Ao Senhor
Vereador Izaias Branco da Silva Colino
Presidente da Câmara Municipal de Botucatu
Praça Comendador Emílio Peduti, 112
Botucatu, SP
18600-410

AP/RA/CAA

São Paulo, 05 de outubro de 2017.

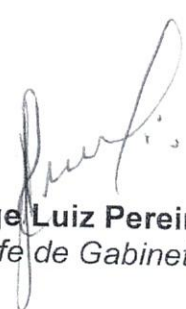
Ref.: Ofício nº 1010/2017/GP

Prezado Senhor,

Diante das atribuições a mim conferidas e em atenção ao ofício acima referido da Secretaria de Estado dos Transportes Metropolitanos - Coordenadoria de Relações Institucionais, no qual encaminha cópia do ofício nº 1010/2017/GP, referente ao Requerimento nº 792/2017, de autoria do Vereador Zé Fernandes, da Câmara Municipal de Botucatu, em que solicita que informe a possibilidade de uma linha intermunicipal de ônibus que ligue Botucatu a Ribeirão Preto, passando por Jaú e Araraquara, a fim de atender a demanda de estudantes e trabalhadores que necessitam do referido transporte, encaminho-lhe cópia de fl. 10 das informações prestadas pela Diretoria de Procedimentos e Logística.

Aproveito o ensejo para cumprimentá-lo, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Jorge Luiz Pereira
Chefe de Gabinete

Ilustríssimo Senhor
Fernando Hiromiti Maruyama
Coordenador de Relações Internacionais
Secretaria de Estado dos Transportes Metropolitanos
Coordenadoria de Relações Institucionais
Rua Boa Vista, 175 – Edifício Cidade II – Bloco A- 10º andar
01014-0001 – São Paulo – SP.

jsjr/RFC

NÚMERO	DATA	FOLHA
FD.DPL.49387/17	02/10/2017	0

PROTOCOLO ARTESP	PROCESSO ARTESP	VOLUME	REFERÊNCIA	DATA DE ENTRADA
369150		0	OF. AP 037/2017	02/10/2017

INTERESSADO: SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS

ASSUNTO: ENVIO DA CÓPIA DO OFÍCIO Nº 1010/2017/GP, REFERENTE AO REQUERIMENTO Nº 792/2017, DE AUTORIA DO VEEA

OBSERVAÇÃO:

DE: DPL - PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA - MARIO IMURA

PARA: DPL - PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA - DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA.

À
Diretoria de Procedimentos e Logística
Sr. Diretor

Em atendimento ao Ofício nº 1010/2017/GP encaminhado pela Câmara Municipal de Botucatu, que envia o Requerimento nº 792/2017, de autoria do Vereador Zé Fernandes, no qual solicita a implantação de uma linha de ônibus intermunicipal que realize o percurso de Botucatu a Ribeirão Preto, passando por Jau e Araraquara, temos a informar que de acordo com a legislação vigente, toda a concessão/ permissão de serviço público, como no caso desta linha em referência, deve ser objeto de prévia licitação.

Nesse sentido, ressaltamos que a atual sistemática de delegação de serviços de transporte foi revista e aperfeiçoada no Plano Diretor de Transporte aprovado através do Decreto nº 61.635, de 19 de novembro de 2015, que previu a adoção do conceito de área de atuação ao invés de linha isolada, buscando áreas economicamente sustentáveis.

Com base no referido Decreto, providências estão sendo tomadas pelo Governo do Estado de São Paulo para a contratação do novo modelo de concessão dos serviços de transporte intermunicipal de passageiros, tendo sido publicada no DOE de 23/09/2017 a Consulta Pública nº 02/2017, com o objetivo de colher contribuições e informações para subsidiar a modelagem jurídica, técnica e econômico-financeira do projeto de concessão para prestação e exploração dos serviços rodoviários intermunicipais de transporte coletivo de passageiros (serviço regular) no Estado de São Paulo.

Por fim, esclarecemos que com a conclusão do processo licitatório dos serviços de transporte, distribuídos em cinco áreas de operação, os concessionários detentores de cada área terão maior flexibilidade para avaliar e adequar os seus serviços, incluindo a proposição de novas ligações, de acordo com as necessidades e as demandas respectivas.

ENGº MARIO IMURA
DPL, 02/10/2017

De acordo com a manifestação da área técnica, restitua-se à Assessoria Parlamentar para as providências devidas.

NELSON RAPOSO DE MELLO JUNIOR
DIRETOR DE PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA

ARTESP	
Assessoria Parlamentar	
Entrada	
03 OUT. 2017	
Horário:	10:05
Visto:	



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS
Coordenadoria de Relações Institucionais

São Paulo, 4 de setembro de 2017
Ofício AP 037/2017

Ref.: Ofício nº 1010/2017/GP
Câmara Municipal de Botucatu

Senhor Diretor

Sirvo-me do presente para encaminhar o Ofício nº 1010/2017/GP, da Câmara Municipal de Botucatu, que envia o Requerimento nº 792/2017, de autoria do vereador Zé Fernandes, solicitando a implantação de uma linha de ônibus intermunicipal que realize o percurso de Botucatu a Ribeirão Preto, passando por Jaú e Araraquara, enviado indevidamente a esta Secretaria.

Aproveito a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Fernando Hiromiti Maruyama
Coordenador de Relações Institucionais

Ao Senhor
Dr. Giovanni Pengue Filho
Diretor Geral da ARTESP
Rua Iguatemi, 105 - Itaim Bibi
São Paulo - SP
01451-011

AP/RA/CAA